

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região – CREF16/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Agente de Contratação e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 01/2024, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, **AUTORIZA**, por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2024**, para a contratação direta de empresa prestadora do serviço de licenciamento de software, objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, determinando a contratação direta com a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.546.928/0001-88, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21.**

Natal/RN, 01 de março de 2024.

**FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO**  
Presidente do CREF16/RN